

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2023**

### **CONSELHO NACIONAL DAS ORDENS PROFISSIONAIS EXERCÍCIO DE 2023**

Com o presente Relatório de Atividades pretende-se avaliar o que foi realizado pelo CNOP em 2023, tendo, nomeadamente, em conta o Plano de Atividades para 2023, aprovado em Assembleia Geral de 13 de dezembro de 2022.

Este Plano de Atividades de 2023 só comportava atividades a desenvolver até junho de 2023, porquanto era suposto que, nessa data, por então se concluir o mandato dos órgãos sociais, haveria lugar à realização de eleições, cabendo aos novos titulares eleitos dos corpos sociais o planeamento das atividades a terem lugar no 2º semestre de 2023.

Sucede, porém, que por vicissitudes associadas ao processo de revisão dos Estatutos das Ordens, estas eleições foram sucessivamente adiadas para julho, depois setembro e acabaram por só se realizar em 4 de janeiro do corrente ano de 2024.

Neste contexto, Relatório de Atividades, portanto, visa identificar o que, do Plano de Atividades de 2023, foi ou não realizado no ano transato, bem como o que foi realizado e não estava incluído no referido Plano de Atividades. Assim:

#### **A. Plano de atividades para 2023 aprovado.**

##### **1. Revisão da Lei n.º 2/2013. Adequação dos Estatutos ao novo regime jurídico das associações públicas profissionais**

**Texto o Plano de Atividades de 2023:**

*Admitindo-se que, até final de 2022, (nota: o Projeto de Lei n.º 108/XV/I (PS) foi aprovado, em votação final global, a 22 de dezembro de 2022 com contributos dos projetos de Lei do PAN e da IL) seja aprovada, pela Assembleia da República, a revisão da Lei n.º 2/2013, que, eventualmente, conterà disposições que se admitem serem inconstitucionais, é de prever a realização de:*

**1.a) Solicitações de audiências com o Presidente da República e com Grupos Parlamentares.**

**Texto do Plano de Atividades de 2023:**

*Com estas audiências, a cargo de uma delegação do CNOP, procurar-se-á sensibilizar para as inconstitucionalidades da Lei de revisão e a inoportunidade das soluções jurídicas aprovadas.*

**Observações do Relatório de Atividades de 2023**

Foram realizadas audiências do CNOP com o Grupo de Trabalho formado no âmbito da Xª Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, onde foi expressa a posição do CNOP sobre algumas normas da Proposta de Lei n.º 108/XV/I, em especial as que mais feriam a autonomia das Ordens.

Foi realizada uma audiência com o Grupo Parlamentar do PS, que, para defender a rápida aprovação do seu projeto de Lei, retomou a tese de ser a aprovação desta alteração ao regime jurídico das Ordens Profissionais imprescindível para que fossem desbloqueadas verbas do PRR. Também foi salientado que o projeto de Lei (n.º 108/XV/1 que o Grupo Parlamentar do PS apresentou estava em linha com conclusões dum estudo da Autoridade da Concorrência sobre Ordens Profissionais.

O mesmo argumento, ou seja, a eventual perda de verbas do PRR se o projeto de Lei não fosse rapidamente aprovado, esteve presente numa audiência concedida pela Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares a uma delegação do CNOP.

Este membro do Governo, quando da aprovação do Decreto da Assembleia da República, teve uma infeliz intervenção onde distorceu os intuitos das Ordens ao discordarem com algumas das normas do diploma de revisão do seu regime jurídico, por as julgarem inconstitucionais

por atentarem contra a sua autonomia, o que deu origem a um comunicado de esclarecimento enviado aos órgãos de comunicação social.

Foi realizada uma audiência com o Grupo Parlamentar do PSD que se mostrou recetivo às posições aí defendidas por uma delegação do CNOP e que se insurgiu quanto à pressa inusitada colocada na aprovação deste projeto de Lei n.º 108/XV/I (PS).

Mas, por na Assembleia da República existir uma maioria absoluta do PS, que se mostrava inflexível na manutenção das soluções normativas que constavam do seu projeto de Lei n.º 108/XV/I, entendia o Grupo Parlamentar do PSD que este diploma só poderia ser alterado se tal viesse a resultar dum acórdão do Tribunal Constitucional, que declarasse como inconstitucionais algumas das suas normas. Não houve abertura para suscitar uma fiscalização sucessiva de constitucionalidade, caso, sendo suscitada a fiscalização preventiva de constitucionalidade, esta não lograsse vencimento naquele Tribunal Constitucional. Mostrou disponibilidade para, numa próxima sessão legislativa ou em futura legislatura trazer para o debate parlamentar estas matérias.

Realizaram-se também reuniões com os demais Grupos Parlamentares: BE, IL, Chega e PCP que mostraram compreensão para as posições defendidas pelo CNOP e desagradados do modo como decorreram os trabalhos parlamentares

Todos mostraram disponibilidade de, numa próxima sessão legislativa ou legislatura, esta com outra relação de forças parlamentar, se procurar corrigir as anomalias que eventualmente existam nos diplomas aprovados.

Destas diligências do CNOP no Parlamento resultaram algumas modificações ao texto inicial do projeto de Lei n.º 108/XV/I, de que é de realçar, pela sua relevância, a manutenção, como primeira missão das Ordens Profissionais, a defesa do interesse público.

Foi solicitada uma audiência com a Provedora de Justiça, que também mostrou recetividade quanto a algumas críticas do projeto de Lei n.º 108/XV/I (PS) que lhe foram apresentadas pela comissão do CNOP presente na audiência, tendo, contudo, considerado, que essas normas só poderiam ser afastadas se o Tribunal Constitucional, a pedido do Presidente da República e em sede de fiscalização preventiva de constitucionalidade, as viesse a considerar como não estando conformes com a Constituição.

Por razões idênticas às aduzidas pelo Grupo Parlamentar do PSD, também não considerou oportuno, lançar-se mão duma fiscalização sucessiva de constitucionalidade junto do Tribunal Constitucional se este Tribunal, em fiscalização prévia, declarasse constitucionais as disposições mais controversas daquele diploma.

Foi solicitada, uma audiência ao Presidente da República onde, pela primeira vez, foi possível a comparência de todos os Bastonários de todas as (20) Ordens existentes, incluindo, portanto, as que, àquela data, não pertenciam ao CNOP.

Esta manifestação de unidade, foi muito apreciada pelo Presidente da República e abriu caminho à adesão das Ordens dos Engenheiros Técnicos, dos Fisioterapeutas e dos Assistentes Social ao CNOP.

O Presidente da República manifestou ser sua intenção suscitar, nos termos constitucionais, a fiscalização preventiva da constitucionalidade de várias normas do Decreto da Assembleia da República que lhe fora remetido para promulgação.

Para fundamentação desse seu pedido de fiscalização preventiva o Presidente da República não deixaria de ter em conta um estudo sobre a constitucionalidade de normas deste diploma que o CNOP lhe fez chegar, embora a Presidência da República tivesse lançado mão de outros argumentos jurídicos resultantes da análise feita pelos seus Serviços Jurídicos a este diploma.

**1.b) Realização de estudo jurídico, que evidencie as inconstitucionalidades de que enferme a Lei de revisão do regime jurídico das Ordens Profissionais**

**Texto do Plano de Atividades de 2023:**

*Este estudo ficará a cargo dos Juristas que prestam assessoria às Ordens e ao Assessor Jurídico do CNOP, e deverá ter também em consideração um anterior estudo, já elaborado a pedido de uma Ordem.*

*Na impossibilidade de se recorrer a esta via, estudar-se-á a possibilidade de se encomendar a realização desse estudo a um constitucionalista de renome.*

**Observações do Relatório de Atividades de 2023:**

O estudo foi realizado tem por base um anterior estudo, encomendado pela Ordem dos Farmacêuticos, a um Ilustre Professor de Direito, especialista em Direito Constitucional e Direito Público.

Para preparar o estudo apresentado à Presidência da República, ocorreram reuniões de Juristas das Ordens e do CNOP.

Pelo que antecede, considerou-se não haver necessidade de recorrer aos serviços de um “*constitucionalista de renome*” pois já o era o autor do estudo encomendado pela Ordem dos Farmacêuticos.

### **1.c) Campanha pública**

#### **Texto do Plano de Atividades de 2023:**

*Será realizada uma conferência de imprensa, tendo em vista, alertar os meios de comunicação social e, através deles, a opinião pública para as soluções inadequadas e inconstitucionais da Lei de revisão do regime jurídico das associações públicas profissionais. Estudar-se-á a conveniência de fazer publicar, em órgão social de referência, um comunicado do CNOP sobre esta mesma matéria.*

#### **Observações do Relatório de Atividades 2023**

Os argumentos aduzidos pela Presidência da República não lograram vencimento junto do Tribunal Constitucional que deliberou julgar como sendo conformes com a Constituição da República várias normas daquele Decreto da Assembleia da República.

Nos termos constitucionais, e confrontado com este acórdão do Tribunal Constitucional, o Presidente da República promulgou o Decreto da Assembleia da República que veio dar lugar à Lei n.º 12/2023.

Não foi realizada a conferência de imprensa, antes de, a 22 de dezembro de 2022 (relatório de atividades de 2022) por se julgar inoportuno já que seria considerada com uma intromissão abusiva de organismos públicos, é que as Ordens são Associações Públicas Profissionais, no poder legislativo.

Não foi realizada a conferência de imprensa, depois da aprovação, a 22 de dezembro de 2022, do Decreto da Assembleia da República, por duas ordens de razões:

(a) houve várias intervenções, de Bastonários e do Presidente do CNOP em órgãos de comunicação social de referência sobre o processo legislativo, pelo que a realização de uma conferência de imprensa apenas iria retomar argumentos que já tinham sido já expendidos (e bem) e publicitados na comunicação social.

(b) foi remetido a todos os órgãos de comunicação social um comunicado do CNOP que dava conta do envio ao Tribunal Constitucional, para a sua apreciação prévia de constitucionalidade, do Decreto da Assembleia da República com a alteração do regime jurídico das Ordens Profissionais.

Estando o processo em sede de apreciação pelo Tribunal Constitucional, julgou-se inoportuno fazer publicar, como publicidade paga, um comunicado do CNOP onde seria sempre realçada a inconstitucionalidade de normas daquela Decreto da Assembleia da República.

**1.d) Apoio jurídico na preparação das propostas de alteração dos Estatutos para a sua adequação ao novo regime jurídico das associações públicas profissionais**

**Texto do Plano de Atividades de 2023:**

*Admitindo que, do processo de revisão da Lei n.º 2/2013, decorrerá a necessidade de se alterarem os Estatutos de cada uma das Ordens para a sua adequação ao novo regime jurídico das associações públicas profissionais, será criado, como adiante proposto, um Grupo de Trabalho, composto, essencialmente, por Juristas que prestem assessoria jurídica às Ordens Profissionais e ao CNOP.*

*O processo de revisão dos Estatutos será acompanhado pelo CNOP, sempre em pleno respeito pela liberdade e autonomia de cada Ordem Profissional, estabelecendo posições e diálogos necessários apenas quando tal for entendido ser de interesse comum e por decisão consensual.*

**Observações do Relatório de Atividades de 2023:**

O Governo procedeu à entrega, na Assembleia da República, da Proposta de Lei n.º 96/XV/1 que está na origem das Leis de revisão de todos os Estatutos, publicadas em finais de 2023 e inícios de 2024.

OCNOP foi ouvido pelo Grupo de Trabalho criado no âmbito da Xª Comissão de Trabalho Assistência Social e Inclusão bem como pela Ministra Adjunta dos Assuntos Parlamentares á qual teve oportunidade de, por escrito, enviar contributos, com a apreciação daquela Proposta de Lei e que a seguir se transcrevem, por serem públicos, os remetidos à Xª Comissão Parlamentar:

1ª Parecer de 18 de junho de 2023

*Esta pronúncia, que reúne um largo consenso das Ordens que integram este Conselho, incide sobre aspetos considerados transversais desta proposta de Lei, sem prejuízo das pronúncias individuais que as Ordens entendam apresentar e defender, junto da(s) Comissão Parlamentar competente, com as soluções ajustadas seja aos diferentes contextos em que prosseguem a defesa do interesse público, seja ao seu regular funcionamento. Chama-se, portanto, a atenção para os seguintes pontos:*

*1. Estas pronúncias individuais, em especial as de algumas Ordens que se consideram visadas, expressam críticas à redução do elenco de atos próprios e reservados, que entendem ser injustificada e que colocam em risco a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, cuja salvaguarda é razão de ser da existência de todas as Ordens.*

*Já é, porém, transversal a crítica em esta opção legislativa não surge exaustiva e adequadamente fundamentada, como a relevância da matéria o exigiria.*

*2. É igualmente transversal a crítica à opção em se agrupar, numa única proposta de Lei, as alterações aos estatutos de 20 Ordens suscita críticas pela dificuldade que, assim e desnecessariamente, se provoca na sua análise. Seria preferível, como verificado na anterior revisão estatutária de 2015, fazer corresponder a cada estatuto um diploma que o reveja. A manter-se, contudo, esta opção, então, sugere-se, que se juntem, em anexos ao diploma que vier a ser aprovado, as versões consolidadas desses mesmos 20 estatutos.*

*3. Aspeto também transversal que suscita críticas é o alargamento das competências do órgão de supervisão para a esfera da gestão interna das Ordens, que pode ser exemplificado com as competências que lhe são atribuídas para fixar desde as condições de isenção de taxas a estagiários às remunerações dos titulares deste órgão e dos demais órgãos da respetiva Ordem, ou com a possibilidade de o parecer vinculativo deste órgão, na criação de especialidades profissionais, poder assentar apenas em juízos de mérito e não de mera legalidade, como seria expectável dada a natureza deste órgão.*

*4. Ainda no que concerne a este órgão de supervisão, seria desejável que, da apreciação na especialidade desta proposta de Lei, pudesse resultar a adoção de soluções diversas para a eleição dos seus membros externos, que se revelem mais adequadas às interações entre as Ordens e a Academia, desde que salvaguardada a democraticidade do processo eleitoral. Esta*

*mesma preocupação alarga-se à designação dos membros deste órgão e do órgão disciplinar, onde há que ponderar sobre a exequibilidade dos prazos impostos, tendo em conta o respeito pelos prazos dos mandatos em curso e dos novos processos eleitorais.*

*5. Suscita as maiores reservas o prazo, de apenas um ano, para a aprovação de regulamentos de especialidades profissionais, agora imposto às Ordens, sob pena de, não sendo cumprido, as inibir de atribuir novos títulos de especialidade profissional, quando a aprovação desses regulamentos não depende exclusivamente das Ordens.*

*Há também que corrigir na apreciação na especialidade desta proposta de Lei, a igual denominação (especialista) que nela é dada a duas realidades distintas: a de membro de um Colégio de Especialidade Profissional e a de um nível de qualificação profissional.*

*6. Por fim, e sem prejuízo de uma futura pronúncia sobre a proposta de Lei n.º 98/XV, ainda não promovida pela Assembleia da República, suscita também reservas a insuficiência na regulação do controle disciplinar sobre a atividade das sociedades multidisciplinares, que se espera venha a ser colmatada e melhorada quando da análise na especialidade da presente proposta de Lei n.º 96/XV.*

*7. As críticas e reservas suscitadas por estes aspetos transversais desta proposta de Lei n.º 96/XV, sejam de processo sejam de conteúdo, não invalida o firme propósito das Ordens pertencentes ao CNOP, e que aqui é reiterado, em colaborarem com a Assembleia da República no encontro das soluções estatutárias, que melhor sirvam os cidadãos e o país, para cujo desenvolvimento contribuem as centenas de milhares de profissionais qualificados que as Ordens representam.*

#### 2º Parecer de 2 de outubro de 2022

*1. Uma primeira palavra para saudar a decisão deste Grupo de Trabalho em ouvir este Conselho Nacional das Ordens Profissionais – CNOP neste processo de apreciação, na especialidade, das propostas de Lei n.º 96/XV e n.º 98/XV.*

*2. A urgência, agora dada à conclusão deste processo, não deve, contudo, inviabilizar o encontro das soluções estatutárias e regulatórias que melhor defendam o interesse público e o dos utentes dos serviços prestados pelas centenas de milhares de profissionais qualificados, que se organizam nas suas Ordens Profissionais.*

*3. As Ordens Profissionais e, por maioria de razão, este Conselho Nacional das Ordens Profissionais, associação de direito privado por elas criada em 5 de abril de 1989, então como Conselho Nacional das Profissões Liberais, pretendem contribuir para este esforço, pela apresentação de propostas concretas, num primeiro momento, ao Governo, e também agora, à Assembleia da República.*

*4. Estamos certos que esse Grupo de Trabalho não enjeitará a análise e a adequada ponderação das propostas que já lhe foram submetidas e das que ainda lhe vieram a ser oportunamente apresentadas, pelas Ordens e por este Conselho. Mas para tanto, era necessário dispor-se do calendário dos trabalhos e, acima de tudo, das datas em que ainda será oportuno fazer-se chegar à apreciação deste Grupo de Trabalho, propostas concretas de alteração ao articulado destas duas propostas de Lei.*

*5. As propostas concretas apresentadas por este Conselho, quer na sua pronúncia de 18 de junho quer as que agora trazemos a esta audiência, estão relacionadas com matérias transversais, resultam de consensos que foi possível alcançar no seio deste Conselho e não*

*prejudicam o acolhimento das propostas concretas já apresentadas (ou a apresentar) pelas Ordens.*

*6. Mantemos todas as sugestões já formuladas na nossa pronúncia de 18 de junho e, destas, reiteramos a proposta de fracionamento, permitido pelo art.º 154-A do Regimento da Assembleia da República, da proposta de Lei n.º 96/XV em 20 diplomas, um por cada Ordem Profissional, e que, cada um deles, inclua uma versão consolidada dos estatutos a que se reporta. Foi exatamente isso que se passou, em 2015, com a aprovação das Leis que adequaram os estatutos de cada uma das Ordens ao regime jurídico das Associações Públicas Profissionais, então aprovado pela Lei n.º 2/2013, agora revista pela Lei n.º 12/2023. Não se vislumbra justificação válida para não se manter agora esta mesma metodologia.*

*7. Também na nossa pronúncia de 18 de junho, manifestamos reservas, que agora reiteremos, quanto ao prazo, de apenas um ano, para a aprovação e homologação de regulamentos de especialidades profissionais e de apenas 120 dias para os submeter à apreciação da tutela, prazos esses que devem ser substancialmente alargados.*

*8. Aditamos uma proposta às que já figuravam na nossa pronúncia de 18 de junho: a que fique consagrado nos estatutos das Ordens em que esteja prevista a realização de estágios profissionais remunerados, poderem estes ser candidatos à atribuição de apoios públicos à formação profissional e à inserção no mercado de trabalho.*

*9. Reforçamos a sugestão, que aliás partiu da Ordem dos Médicos Dentistas, de que fique consagrada, na proposta de Lei n.º 98/XV, a obrigatoriedade de as sociedades multidisciplinares, para além dos registos já previstos nesta Lei, também se inscreverem num registo central e com acesso ao público, a ser gerido pelas Ordens Profissionais, através de uma entidade por elas designada e mandatada.*

*10. Chamamos à atenção para a necessidade de melhor se acautelar, na entrada em vigor dos estatutos revistos, a atual regulação do processo eleitoral de cada uma das Ordens Profissionais (timings e constituição).*

*11. Por fim, uma vez mais reafirmamos o propósito, já expresso na nossa anterior pronúncia de 18 de junho, das Ordens Profissionais, e deste seu Conselho, em colaborarem com os poderes públicos, e, em especial, com essa Assembleia da República, no encontro das soluções estatutárias e regulatórias que melhor sirvam a defesa do interesse público, dos cidadãos, das empresas e do país, para cujo desenvolvimento contribuem as centenas de milhares de profissionais qualificados que as Ordens representam.*

Das propostas apresentadas pelo CNOP terão sido acolhidas o fracionamento da Proposta de Lei n.º 98/XV/1 e a do registo das sociedades multidisciplinares.

Novamente a ameaça de perda de fundos europeus, levou a que este processo legislativo, de especial relevância, fosse tratado com uma tal pressa e necessária ligeireza que levou um dos Deputados da então maioria a desabafar publicamente que o processo legislativo decorreu de uma *forma apressada e pouco dignificante da função parlamentar.*

Novamente foram solicitadas audiências a todos os Grupos Parlamentares, incluindo BE, Livre, IL, Chega e PCP, que reiteraram a desconforto pela forma como decorreu este processo,

tendo-se salientado que, não era só a Assembleia da República que atuou “*forma apressada e pouco dignificante da função parlamentar*”, como os Ministros do próprio Governo, que chamou a si esta iniciativa legislativa, com a tutela sectorial de Ordens Profissionais (Ministros da Saúde, da Justiça, das Finanças, da Economia, do Ambiente, das Infraestruturas) se viram desrespeitados no decurso deste processo legislativo pois, soluções normativas que foram encontradas em reuniões bilaterais entre as Ordens e as suas Tutelas sectoriais, não foram afinal atendidas na proposta final de Lei de revisão do respetivo Estatuto que foi levada à votação final no Plenário da Assembleia da República.

Gerou-se nos Grupos Parlamentares um amplo consenso no sentido de voltar a analisar e corrigir este processo legislativo de revisão dos Estatutos das Ordens.

O CNOP solicitou à Provedoria de Justiça uma audiência, onde a Provedora mostrou o seu desconforto com o modo como decorreu este processo de revisão dos Estatutos das Ordens e a sua adequação às alterações ao regime jurídico das associações públicas profissionais introduzidas pela Lei n.º 12/2023.

O CNOP também solicitou ao Presidente da República uma audiência que foi concedida e em que, pela segunda vez, estiveram presentes todos os 20 Bastonários de Ordens, seja os então pertencentes ao CNOP (17) seja os de Ordens (3) não pertencentes, ainda, a este Conselho. Foi manifestado ao Presidente da República que várias Ordens aceitavam os Estatutos revistos, ao passo que outras manifestavam uma firme oposição a algumas normas estatutárias revistas.

O Presidente da República manifestou então ser sua intenção promover o veto político dos Estatutos das Ordens dos Advogados, dos Solicitadores e Agentes de Execução, dos Médicos, dos Enfermeiros, dos Engenheiros e dos Arquitetos.

Contudo, a maioria então existente da Assembleia da República veio a manter, na íntegra, os diplomas vetados pelo que foram promulgados.

**1.e) Realização de um estudo de direito comparado sobre a regulação das profissões liberais na União Europeia**

**Texto do Plano de Atividades de 2023:**

*Procurar-se-á, no âmbito do Grupo de Trabalho para apoio ao processo de adequação dos estatutos das Ordens ao novo regime jurídico das associações públicas profissionais, promover um estudo de direito comparado sobre a regulação das profissões liberais na União Europeia*

**Observações do Relatório de Atividades 2023**

Não foi realizado o estudo de direito comparado

**B. Implementação dos novos Estatutos do CNOP.**

Em matéria de implementação dos novos Estatutos, outorgados em escritura pública de 26 de outubro de 2022, realizada no cartório notarial da Dra. Lúcia Ataíde, que durante vários representou a sua Ordem dos Notários nas reuniões do Conselho Geral do CNOP, é possível concretizar, (...) as seguintes atividades:

**b.1) Constituição de Seções Temáticas**

**Texto do Plano de Atividades de 2023:**

*O Presidente do CNOP, nos termos da al. h) do n.º 2 do art.º 9 dos novos Estatutos, apresentará ao Conselho Geral uma proposta de constituição das seguintes Seções Temáticas:*

- a) Seção Temática da Saúde;*
- b) Seção Temática da Justiça;*
- c) Seção Temática da Economia;*
- d) Seção Temática do Desenvolvimento, do Ambiente e da Sustentabilidade;*
- e) Seção Temática sobre Digitalização.*

*Conjuntamente com essa proposta, serão sujeitos, nos termos daquela mesma norma estatutária, à aprovação do Conselho Geral a composição destas Seções Temáticas e os respetivos regimentos.*

**Observações do Relatório de Atividades 2023**

Não foi realizado

## **b.2) Constituição de Grupos de Trabalho**

### **Texto do Plano de Atividades de 2023:**

*O Presidente do CNOP, nos termos da al. h) do n.º 2 do art.º 9 dos novos Estatutos, apresentará ao Conselho Geral uma proposta de constituição das seguintes Grupos de Trabalho:*

- a) Grupo de Trabalho para funcionamento do Observatório das Profissões Autorreguladas;*
- b) Grupo de Trabalho para estudo de fiscalidade de profissionais liberais e de sociedades de profissionais;*
- c) Grupo de Trabalho para os Riscos Psicossociais*
- d) Grupo de Trabalho para apoio ao processo de adequação dos estatutos das Ordens ao novo regime jurídico das associações públicas profissionais;*
- e) Grupo de Trabalho para o estudo da implementação de Centrais de Campras.*

*Conjuntamente com essa proposta, serão sujeitos, nos termos daquela mesma norma estatutária, à aprovação do Conselho Geral a composição destes Grupos de Trabalho e os respetivos regimentos.*

### **Observações do Relatório de Atividades 2023**

Apenas se manteve em funcionamento:

- a) O grupo de trabalho para o funcionamento do Observatório das Profissões Autorreguladas, coordenado pelo Dr. Daniel Coelho, da Direção da Ordem dos Psicólogos Portugueses.
- b) O grupo de trabalho para os riscos psicossociais, que é coordenado pelo Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

## **b.3) Designação provisória de Secretário Executivo**

### **Texto do Plano de Atividades de 2023:**

*O Presidente do CNOP submeterá à homologação do Conselho Geral a designação provisória, (...), do Assessor Jurídico como Secretário Executivo.*

### **Observações do Relatório de Atividades 2023**

Não foi realizada, pois entendeu-se que a designação do Secretário Executivo deveria ser feita pelo Presidente do CNOP, eleito nas eleições que se deveriam ter realizado em junho de 2023.

### **b.3) Regimentos da Assembleia Geral e do Conselho Geral**

#### **Texto do Plano de Atividades de 2023:**

*O Presidente do CNOP apresentará à Assembleia Geral e ao Conselho Geral as propostas de regimentos destes dois órgãos.*

*Não tem previsto a afetação de receitas orçamentais.*

#### **Observações do Relatório de Atividades 2023**

Não foi realizado

## **C. Reuniões**

Em 2023, tiveram lugar 21 reuniões do CNOP, Conselho Geral e Assembleia Geral

## **D. Designação de representantes do CNOP**

De acordo com o n.º 7 do art.º 6 articulado com a al. k) do n.º 2 do art.º 9 dos novos Estatutos, caberá ao Conselho Geral designar, para um mandato trienal, *os representantes do CNOP junto de instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, salvo se na altura da nomeação e aceitação outra duração imperar.*

Adiante, são identificadas as instituições, referidas na norma atrás transcrita, onde o CNOP se faz representar:

- Conselho Económico e Social
- Conselho Nacional de Educação
- Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comité Económico e Social Europeu
- Comité de Acompanhamento do COMPETE 202
- Comité de Acompanhamento do POCH
- Comité de Acompanhamento do POISE
- Grupo de Trabalho para os Riscos Psicossociais

Atualmente, asseguram a representação do CNOP:

- Conselho Económico e Social

*Membros Efetivos e Suplentes no Plenário*

- Ordem dos Engenheiros (Efetivo)
- Ordem dos Economistas (Suplente)
- Ordem dos Médicos (Efetivo)
- Ordem dos Advogados, (Suplente)

*Membros Efetivos e Suplentes nos Comissões Especializadas*

*Comissão Especializada Permanente de Política Económica e Social:*

- Ordem dos Economistas, (Efetivo)
- Ordem dos Contabilistas Certificados (Suplente)
- Ordem dos Psicólogos Portuguesas (Suplente)
- Ordem dos Biólogos (Suplente)

*Comissão Especializada-Permanente de Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território:*

- Ordem dos Engenheiros, (Efetivo)
- Ordem dos Arquitetos (Suplente)

*Comissão Especializada Interdisciplinar para a Natalidade:*

- Ordem dos Médicos, (Efetivo)
- Ordem dos Enfermeiros (Suplente)
- Conselho Nacional de Educação
- Ordem dos Psicólogos Portugueses
- Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Ordem dos Biólogos,
- Ordem dos Arquitetos,
- Comité Económico e Social Europeu
- Presidente do CNOP,
- Comité de Acompanhamento do COMPETE 2020
- Ordem dos Psicólogos Portugueses
- Comité de Acompanhamento do POCH
- Ordem dos Psicólogos Portugueses,
- Comité de Acompanhamento do POISE
- Ordem dos Médicos Dentistas,

O Secretário Executivo



Pedro Meireles

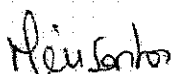
## BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

EUROS

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2023	31-12-2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO NÃO CORRENTE:</b>			
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	3/4	0,00	396,57
ATIVOS INTANGÍVEIS	3/5	0,00	0,00
		0,00	396,57
<b>ATIVO CORRENTE:</b>			
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	3/6	0,00	0,00
ASSOCIADOS/MEMBROS	3/6	3.750,00	3.750,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER	3/6	0,00	0,00
DIFERIMENTOS	3/6	67,65	104,91
CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3/6	267.776,75	255.976,30
		271.594,40	259.831,21
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>271.594,40</b>	<b>260.227,78</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS:</b>			
RESULTADOS TRANSITADOS	7	259.794,11	251.852,30
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7	11.430,09	7.941,81
<b>TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS</b>		<b>271.224,20</b>	<b>259.794,11</b>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
FORNECEDORES	3/6	70,20	55,42
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	3/6	300,00	300,00
ASSOCIADOS/MEMBROS	3/6	0,00	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	3/6	0,00	78,25
DIFERIMENTOS	3/6	0,00	0,00
		370,20	433,67
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>370,20</b>	<b>433,67</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO</b>		<b>271.594,40</b>	<b>260.227,78</b>

O Contabilista Certificado

O Secretário Executivo




DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
31 de dezembro de 2023

EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	3/8	42.500,00	42.500,00
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	9	-27.357,50	-23.070,58
GASTOS COM O PESSOAL	10	0,00	-7.864,28
IMPARIDADE DE DIVIDAS A RECEBER (PERDAS/REVERSÕES)	12	0,00	0,00
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	14	0,00	0,00
OUTROS GASTOS E PERDAS	13	-3.315,84	-3.226,87
<b>RESULTADO ANTES DE DEPRECIÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS</b>		<b>11.826,66</b>	<b>8.338,27</b>
GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	11	-396,57	-396,46
<b>RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)</b>		<b>11.430,09</b>	<b>7.941,81</b>
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	15	0,00	0,00
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>11.430,09</b>	<b>7.941,81</b>
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	3/8/16	0,00	0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>11.430,09</b>	<b>7.941,81</b>

O Contabilista Certificado

O Secretário Executivo

*Reu Santos*

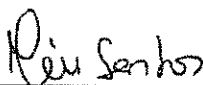

*M*

DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL) DE FLUXOS DE CAIXA  
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RUBRICAS	NOTAS	EUROS	
		PERÍODOS	
		2023	2022
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de clientes	8	42.500,00	47.500,00
Pagamentos a fornecedores	9	27.357,50	23.070,58
Pagamentos ao pessoal		0,00	7.864,28
Caixa gerada pelas operações		15.142,50	16.565,14
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	16	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-3.342,05	-3.511,76
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		11.800,45	13.053,38
<b>Fluxos de caixa das actividades de Investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outras ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outras ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares	15	0,00	0,00
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de Investimento (2)		0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>			
Efeito das diferenças de câmbio		11.800,45	13.053,38
Caixa e seus equivalentes no início do período	6	255.976,30	242.922,92
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6	267.776,75	255.976,30

O Contabilista Certificado

O Secretário Executivo

C.N.O.P. - Conselho Nacional dos Ordens Profissionais

DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL) DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2022

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe							Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transiç. Resultados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de reavaliação	Outras variações nos fundos patrimoniais			
1	7	232.612,30							19.239,40	251.851,30	251.851,30
2	7	0,00	0,00	0,00	19.239,40	0,00	0,00	0,00	-19.239,40	0,00	
3	7	0,00	0,00	0,00	19.239,40	0,00	0,00	0,00	-19.239,40	0,00	
4	7	0,00	0,00	0,00	19.239,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	7	0,00	0,00	0,00	251.851,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO									7.941,81	7.941,81	
RESULTADO EXTENSIVO (2+3)									7.941,81	7.941,81	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos											
Subsídios, doações e legados											
Outras operações											
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022 (1+2+3+5)									7.941,81	259.794,11	

O Contabilista Certificado

*Manoel*

O Secretário Executivo



C.N.O.P. - Conselho Nacional das Ordens Profissionais

DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL) DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade emite								Total dos Fundos Patrimoniais			
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		Total	Interesses minoritários	
1	7				251.852,30		7.941,81		7.941,81	259.794,11		259.794,11	
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização de excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis													
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais													
2	7	0,00	0,00	0,00	7.941,81	0,00	0,00	0,00	7.941,81	0,00	0,00	0,00	0,00
3	7								11.430,09			11.430,09	
4												11.430,09	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>													
<b>RESULTADO EXTENSIVO (2+3)</b>													
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>													
Fundos													
Subsídios, doações e legados													
Outras operações													
5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	7	0,00	0,00	0,00	259.794,11	0,00	0,00	0,00	11.430,09	271.224,20	0,00	271.224,20	0,00

O Contabilista Certificado

Alen Santo

O Secretário Executivo

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ÍNDICE

- 1 Nota introdutória
- 2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras
- 3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros
- 4 Ativos fixos tangíveis
- 5 Ativos intangíveis
- 6 Instrumentos financeiros/Ativos e passivos financeiros
- 7 Fundos Patrimoniais
- 8 Rédito
- 9 Fornecimentos e serviços externos
- 10 Gastos com o pessoal
- 11 Gastos/reversões de depreciação e de amortização
- 12 Perdas por imparidade de dívidas a receber
- 13 Outros gastos e perdas
- 14 Outros rendimentos e ganhos
- 15 Juros, dividendos e outros rendimentos similares
- 16 Imposto sobre o rendimento
- 17 Outras informações

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**1. Nota introdutória**

O “C.N.O.P. – Conselho Nacional das Ordens Profissionais”, constituído em 27 de Abril de 1989, é uma associação sem fins lucrativos com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, nº 3 – D, em Lisboa, e que tem como atividade principal a defesa dos valores éticos e deontológicos das profissões liberais regulamentadas, bem como das suas características e interesses e representação do conjunto das profissões dela participantes junto dos organismos públicos e privados e das organizações nacionais e internacionais.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pela Comissão Executiva. A Comissão Executiva entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do C.N.O.P., bem como a sua posição e desempenho financeiro.

**2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

**2.1** As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho, e do Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março, para as Entidades do Sector Não Lucrativo.

**2.2** Os conteúdos das contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com os do exercício anterior.

**3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

As bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras são as do custo histórico e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios de consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis (programas de computador) encontram-se registados ao custo de aquisição e estão totalmente amortizados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações, e neste momento encontram-se totalmente depreciados. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem, de uma forma geral, aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Equipamento administrativo:	
Computadores	3 anos

Rédito

O rédito proveniente das prestações de serviços (quotizações) é reconhecido pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- Associados e outras dívidas de terceiros: as dívidas dos associados ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal, deduzido das perdas por imparidade quando não for esperado o seu recebimento.
- Fornecedores e outras dívidas a terceiros: as dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal.
- Caixa e depósitos bancários: os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

Não houve aplicabilidade relativa a alterações de políticas contabilísticas ou correções de erros, que tivesse efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior.

C.N.O.P. - Conselho Nacional das Ordens Profissionais

4. Ativos fixos tangíveis

No período de 2023, os movimentos ocorridos nos valores de custo de aquisição e depreciações acumuladas destas rubricas foram os seguintes:

Custo de aquisição	31.12.2022	Aumentos	Transferências Abates e Outros	31.12.2023
<b>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>				
Equipamento Administrativo	9.352,73	0,00	0,00	9.352,73
<i>Total</i>	9.352,73	0,00	0,00	9.352,73

Depreciações acumuladas	31.12.2022	Aumentos	Transferências Abates e Outros	31.12.2023
<b>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>				
Equipamento Administrativo	8.956,16	396,57	0,00	9.352,73
<i>Total</i>	8.956,16	396,57	0,00	9.352,73

<b>Valor líquido</b>	<b>396,57</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
----------------------	---------------	----------	-------------

5. Ativos intangíveis

No período de 2023, os movimentos ocorridos nos valores de custo de aquisição e depreciações acumuladas destas rubricas foram os seguintes:

Custo de aquisição	31.12.2022	Aumentos	Transferências Abates e Outros	31.12.2023
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>				
Programas de Computador	1.923,71	0,00	0,00	1.923,71
<i>Total</i>	1.923,71	0,00	0,00	1.923,71

Depreciações acumuladas	31.12.2022	Aumentos	Transferências Abates e Outros	31.12.2023
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>				
Programas de Computador	1.923,71	0,00	0,00	1.923,71
<i>Total</i>	1.923,71	0,00	0,00	1.923,71

<b>Valor líquido</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
----------------------	-------------	----------	-------------

## C.N.O.P. - Conselho Nacional das Ordens Profissionais

### 6. Instrumentos financeiros/Ativos e passivos financeiros

6.1 As bases de mensuração usadas são as do custo histórico.

6.2 *Categorias de ativos e passivos financeiros*

6.2.1 Associados / Fornecedores / Outras contas a receber e a pagar

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	31.12.2023 (corrente)	31.12.2022 (corrente)
<b><u>Ativos:</u></b>		
- Associados	3.750,00	3.750,00
- Outras contas a receber	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Financeiro (corrente)</b>	<b>3.750,00</b>	<b>3.750,00</b>
<b><u>Passivos:</u></b>		
- Fornecedores	70,20	55,42
- Associados	0,00	0,00
- Outras contas a pagar	0,00	78,25
<b>Total do Passivo Financeiro (corrente)</b>	<b>70,20</b>	<b>133,67</b>
<b>Total Líquido (corrente)</b>	<b>3.679,80</b>	<b>3.616,33</b>

A rubrica de associados inclui o valor a receber da O.Biólogos no montante de € 5.499,90, relativamente ao qual foi reconhecida uma perda por imparidade de igual montante, em 2016

6.2.2 Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	31.12.2023 (corrente)	31.12.2022 (corrente)
<b><u>Ativos:</u></b>		
- Imposto sobre o rendimento (IRC)	0,00	0,00
- Outros impostos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b><u>Passivos:</u></b>		
- Retenção do imposto sobre o rendimento	300,00	300,00
- Contribuições p/ segurança social	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>

4  
M  
Néu Santos

C.N.O.P. - Conselho Nacional das Ordens Profissionais

6.2.3 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	31.12.2022	Entradas	Saídas	31.12.2023
- Caixa	2,44	0,00	0,00	2,44
- Depósitos bancários	149.509,70	42.500,00	30.699,55	161.310,15
- Depósitos a prazo	106.464,16	0,00	0,00	106.464,16
	255.976,30	42.500,00	30.699,55	267.776,75

6.2.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	31.12.2023 (corrente)	31.12.2022 (corrente)
<i>Ativos:</i>		
- Gastos a reconhecer	67,65	104,91
<i>Total *</i>	67,65	104,91
<i>Passivos:</i>		
- Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
<i>Total</i>	0,00	0,00

7. Fundos Patrimoniais

No período de 2023, esta rubrica apresentou os seguintes movimentos:

Descrição	31.12.2022	Débitos	Créditos	31.12.2023
- Resultados transitados	251.852,30	0,00	7.941,81	259.794,11
- Res. líquido exercício	7.941,81	7.941,81	11.430,09	11.430,09
	259.794,11	7.941,81	19.371,90	271.224,20

C.N.O.P. - Conselho Nacional das Ordens Profissionais

**8. R dito**

Adotou-se a regra geral de reconhecimento pelo justo valor da contrapresta o recebida ou a receber. As presta es de servi os no valor de   42.500,00 dizem respeito a:

Descri�o	2023	2022
- Quotas cobradas	38.750,00	38.750,00
- Quotas por cobrar	3.750,00	3.750,00
<i>Total</i>	42.500,00	42.500,00

**9. Fornecimentos e servi os externos**

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composi o:

Descri�o	2023	2022
- Servi�os especializados		
* Trabalhos especializados	3.505,50	3.382,50
* Publicidade e propaganda	0,00	0,00
* Honor�rios	22.285,00	18.896,64
* Servi�os banc�rios	95,88	72,60
* Outros	20,02	0,00
- Materiais		
* Material de escrit�rio e outros	140,84	71,95
- Desloca�es e estadas		
* Desloca�es e estadas	795,35	136,20
* Transportes do pessoal	0,00	0,00
- Servi�os diversos		
* Comunica�o	490,91	310,69
* Despesas de representa�o	0,00	0,00
* Contencioso e notariado	0,00	200,00
* Outros	24,00	0,00
<i>Total</i>	27.357,50	23.070,58

**10. Gastos com o pessoal**

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composi o:

Descri�o	2023	2022
- Remunera�o do pessoal	0,00	6.113,01
- Encargos sobre remunera�es	0,00	1.363,22
- Seguros de acidentes de trabalho	0,00	287,94
- Gastos de a�o social	0,00	100,11
<i>Total</i>	0,00	7.864,28

C.N.O.P. - Conselho Nacional das Ordens Profissionais

**11. Gastos/reversões de depreciação e amortização**

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	2023	2022
- Gastos de depreciação de ativos fixos tangíveis	396,57	396,46
<i>Total</i>	396,57	396,46

**12. Perdas por imparidade de dívidas a receber**

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	2023	2022
- Perdas por imparidade em dívidas de associados (ver nota 7.2.1)	0,00	0,00
<i>Total</i>	0,00	0,00

**13. Outros gastos e perdas**

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	2023	2022
- Imposto valor acrescentado	3.312,00	3.127,23
- Imposto de selo	3,84	2,91
- Taxas	0,00	0,00
- Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	0,00
- Juros mora	0,00	17,41
- Multas e penalidades	0,00	75,00
- Outros	0,00	4,32
<i>Total</i>	3.315,84	3.226,87

**14. Outros rendimentos e ganhos**

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	2023	2022
- Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	0,00
- Outros	0,00	0,00
<i>Total</i>	0,00	0,00

7  
Revisão

## C.N.O.P. - Conselho Nacional das Ordens Profissionais

### 15. Juros, dividendos e outros rendimentos similares

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	2023	2022
- Juros obtidos - Depósitos a prazo	0,00	0,00
<i>Total</i>	0,00	0,00

O montante de juros a receber foi reconhecido pelo valor líquido da retenção na fonte de IRC

### 16. Imposto sobre o rendimento

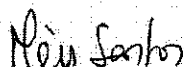
O C.N.O.P., como associação sem fins lucrativos, e uma vez que não exerceu qualquer atividade comercial, industrial ou agrícola, tem a sua atividade isenta de IRC. Assim, apenas suporta a taxa de IRC aplicável aos rendimentos de capitais de 21%, aquando o seu recebimento. Neste exercício, não obteve juros do depósito a prazo.

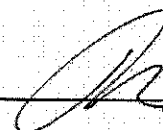
### 17. Outras informações

Não ocorreram fatos relevantes suscetíveis de divulgação

O Contabilista Certificado

O Secretário Executivo





## Balancete Geral ( Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2023

Lançamento: &lt;TODOS&gt;

Conta	Descrição	Dezembro - Dezembro			Acumulado			Valores em EUR
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
11	Caixa	0,00	0,00	0,00	2,44	0,00	2,44 D	
114	Fundo de Manelo	0,00	0,00	0,00	2,44	0,00	2,44 D	
12	Depósitos à ordem	0,00	2.421,76	2.421,76 C	192.009,70	30.699,55	161.310,15 D	
1201	BPI - Cta.4-1994994	0,00	2.421,76	2.421,76 C	192.009,70	30.699,55	161.310,15 D	
13	Depósitos a Prazo	0,00	0,00	0,00	106.464,16	0,00	106.464,16 D	
1301	BPI - D.Prazo	0,00	0,00	0,00	106.464,16	0,00	106.464,16 D	
	<b>Soma Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>2.421,76</b>	<b>2.421,76 C</b>	<b>298.476,30</b>	<b>30.699,55</b>	<b>267.776,75 D</b>	
22	Fornecedores	287,45	287,45	0,00	3.981,63	4.051,83	70,20 C	
221	Fornecedores c/c	287,45	287,45	0,00	3.981,63	4.051,83	70,20 C	
2211	Fornecedores gerais	287,45	287,45	0,00	3.981,63	4.051,83	70,20 C	
22111	Fornecedores - c/c - M.Naci	287,45	287,45	0,00	3.981,63	4.051,83	70,20 C	
221110023	Vodafone	41,45	41,45	0,00	476,13	517,58	41,45 C	
221110026	Joaquim E.N.Sousa	0,00	0,00	0,00	0,00	28,75	28,75 C	
221110200	Contad, Lda	246,00	246,00	0,00	3.505,50	3.505,50	0,00	
24	Estado e outros entes públ	300,00	300,00	0,00	3.600,00	3.900,00	300,00 C	
42	Retenção de impostos sobr	300,00	300,00	0,00	3.600,00	3.900,00	300,00 C	
2422	Rir-rendimentos profission	300,00	300,00	0,00	3.600,00	3.900,00	300,00 C	
26	Fund/P/D/Assoc/Membros	0,00	0,00	0,00	52.440,25	48.690,25	3.750,00 D	
261	Membros	0,00	0,00	0,00	690,35	690,35	0,00	
2619	Outras entidades	0,00	0,00	0,00	690,35	690,35	0,00	
261901	Prof. António Mendonça	0,00	0,00	0,00	690,35	690,35	0,00	
264	Associados-Quotas	0,00	0,00	0,00	46.250,00	42.500,00	3.750,00 D	
264002	O.Advogados	0,00	0,00	0,00	3.750,00	1.250,00	2.500,00 D	
264003	O.Engenheiros	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264004	O.Enfermeiros	0,00	0,00	0,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00 D	
264005	O.Psicólogos	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264006	O.Nutricionistas	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264007	O.Economistas	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264008	O.Rev.Ofic.Contas	0,00	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00	
264009	O.Notários	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264010	O.Farmacêuticos	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264011	O.Médicos	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264012	O.Méd.Veterinários	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264013	O.Arquitetos	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264014	O.Biólogos	0,00	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00	
4015	O.Méd.Dentistas	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264016	O.Solicitadores e A.E.	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264017	O.Despachantes Oficiais	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264018	O.Contab.Certificados	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
267	Associados-Cobrança Duvid	0,00	0,00	0,00	5.499,90	0,00	5.499,90 D	
267014	Ass.Cob.Duv.-O.Biólogos	0,00	0,00	0,00	5.499,90	0,00	5.499,90 D	
269	Perdas por imparidade acu	0,00	0,00	0,00	0,00	5.499,90	5.499,90 C	
269014	Perdas Impar.Ac.-O.Biólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	5.499,90	5.499,90 C	
27	Outras contas a receber e a	1.826,00	3.476,00	1.650,00 C	22.075,25	22.075,25	0,00	
278	Outros devedores e credor	1.826,00	3.476,00	1.650,00 C	22.075,25	22.075,25	0,00	
2781	O.Dev.Cred.-Corrente	1.826,00	3.476,00	1.650,00 C	22.075,25	22.075,25	0,00	
27810002	Dr. António Mendonça	0,00	0,00	0,00	78,25	78,25	0,00	
27810011	Marco Fernandes	0,00	0,00	0,00	85,00	85,00	0,00	
27810014	Sónia Pereira Nascimento	500,00	500,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	
27810015	Dr.Pedro Melreles	1.176,00	1.176,00	0,00	14.112,00	14.112,00	0,00	
27810019	Dr.Carlos Duarte	150,00	1.800,00	1.650,00 C	1.800,00	1.800,00	0,00	
28	Diferimentos	0,00	0,00	0,00	172,56	104,91	67,65 D	
281	Gastos a reconhecer	0,00	0,00	0,00	172,56	104,91	67,65 D	
2814	Seguros	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00	0,00	
2819	Outros gastos a reconhece	0,00	0,00	0,00	148,56	80,91	67,65 D	
281901	Despesas Antecipadas	0,00	0,00	0,00	148,56	80,91	67,65 D	
	<b>Soma Líquida</b>	<b>2.413,45</b>	<b>4.063,45</b>	<b>1.650,00 C</b>	<b>82.269,69</b>	<b>78.822,24</b>	<b>3.447,45 D</b>	
43	Ativos fixos tangíveis	0,00	33,15	33,15 C	9.352,73	9.352,73	0,00	

0,00  
 R. Santos

## Balancete Geral ( Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2023

Lançamento: &lt;TODOS&gt;

Valores em EUR

Conta	Descrição	Dezembro - Dezembro			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
435	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	9.352,73	0,00	9.352,73 D
4351	Equip. admin. - próprio	0,00	0,00	0,00	9.352,73	0,00	9.352,73 D
43511	Equip. Admin-Merc-Naciona	0,00	0,00	0,00	9.352,73	0,00	9.352,73 D
438	Depreciações acumuladas	0,00	33,15	33,15 C	0,00	9.352,73	9.352,73 C
4381	Depreciações acumuladas	0,00	33,15	33,15 C	0,00	9.352,73	9.352,73 C
43815	Equipamento administrativo	0,00	33,15	33,15 C	0,00	9.352,73	9.352,73 C
44	Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	1.923,71	1.923,71	0,00
443	Programas de computador	0,00	0,00	0,00	1.923,71	0,00	1.923,71 D
4431	Programas de computador	0,00	0,00	0,00	1.923,71	0,00	1.923,71 D
448	Amortizações acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923,71	1.923,71 C
4483	Programas de computador	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923,71	1.923,71 C
	<b>Soma Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>33,15</b>	<b>33,15 C</b>	<b>11.276,44</b>	<b>11.276,44</b>	<b>0,00</b>
56	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	0,00	259.794,11	259.794,11 C
561	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	0,00	259.794,11	259.794,11 C
	<b>Soma Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>259.794,11</b>	<b>259.794,11 C</b>
62	Fornecimentos e serviços e	3.795,44	0,00	3.795,44 D	27.357,50	0,00	27.357,50 D
622	Serviços especializados	3.753,99	0,00	3.753,99 D	25.906,40	0,00	25.906,40 D
6221	Trabalhos especializados	246,00	0,00	246,00 D	3.505,50	0,00	3.505,50 D
622101	Serviços de Contabilidade	246,00	0,00	246,00 D	3.505,50	0,00	3.505,50 D
6224	Honorários	3.500,00	0,00	3.500,00 D	22.285,00	0,00	22.285,00 D
622409	Carlos Manuel Gonçalves D	1.800,00	0,00	1.800,00 D	1.800,00	0,00	1.800,00 D
622411	Marco Fernandes	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00	85,00 D
622414	Sónia Pereira Nascimento	500,00	0,00	500,00 D	6.000,00	0,00	6.000,00 D
622415	Pedro Augusto C.R.V. Meire	1.200,00	0,00	1.200,00 D	14.400,00	0,00	14.400,00 D
6227	Serviços Bancários	7,99	0,00	7,99 D	95,88	0,00	95,88 D
6228	Outros	0,00	0,00	0,00	20,02	0,00	20,02 D
622813	Outras despesas	0,00	0,00	0,00	20,02	0,00	20,02 D
623	Materiais	0,00	0,00	0,00	140,84	0,00	140,84 D
6233	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	140,84	0,00	140,84 D
625	Deslocações, estadas e tra	0,00	0,00	0,00	795,35	0,00	795,35 D
6251	Deslocações e estadas	0,00	0,00	0,00	795,35	0,00	795,35 D
625101	Alojamentos	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00 D
625102	Refeições	0,00	0,00	0,00	72,95	0,00	72,95 D
625103	Desloc.Viatura Própria	0,00	0,00	0,00	237,60	0,00	237,60 D
625105	Despesas no Estrangeiro	0,00	0,00	0,00	62,30	0,00	62,30 D
625109	Portagens/Partagens	0,00	0,00	0,00	65,45	0,00	65,45 D
625110	Outras deslocações	0,00	0,00	0,00	142,05	0,00	142,05 D
625111	Refeições Eventos Div.	0,00	0,00	0,00	115,00	0,00	115,00 D
626	Serviços diversos	41,45	0,00	41,45 D	514,91	0,00	514,91 D
6262	Comunicação	41,45	0,00	41,45 D	490,91	0,00	490,91 D
626204	Telemóveis	41,45	0,00	41,45 D	490,91	0,00	490,91 D
6263	Seguros	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	24,00 D
626312	Outros	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	24,00 D
64	Gastos de depreciação e de	33,15	0,00	33,15 D	396,57	0,00	396,57 D
642	Activos fixos tangíveis	33,15	0,00	33,15 D	396,57	0,00	396,57 D
6421	Activos fixos tangíveis-próp	33,15	0,00	33,15 D	396,57	0,00	396,57 D
64215	Deprec-equipamento admi	33,15	0,00	33,15 D	396,57	0,00	396,57 D
68	Outros gastos e perdas	276,32	0,00	276,32 D	3.315,84	0,00	3.315,84 D
681	Impostos	276,32	0,00	276,32 D	3.315,84	0,00	3.315,84 D
6812	Impostos indirectos:	276,32	0,00	276,32 D	3.315,84	0,00	3.315,84 D
68122	Imposto s/ o valor acrescen	276,00	0,00	276,00 D	3.312,00	0,00	3.312,00 D
68123	Imposto do selo	0,32	0,00	0,32 D	3,84	0,00	3,84 D
681231	Imp selo- outros	0,32	0,00	0,32 D	3,84	0,00	3,84 D
	<b>Soma Líquida</b>	<b>4.104,91</b>	<b>0,00</b>	<b>4.104,91 D</b>	<b>31.069,91</b>	<b>0,00</b>	<b>31.069,91 D</b>
72	Prestações de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	42.500,00 C
723	Quotizações	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	42.500,00 C
7232	Quotizações Semestrais	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	42.500,00 C

**Balancete Geral ( Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2023**

Lançamento: &lt;TODOS&gt;

Valores em EUR

Conta	Descrição	Dezembro - Dezembro			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
	<b>Soma Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.500,00</b>	<b>42.500,00 C</b>
81	Resultado líquido do período	0,00	0,00	0,00	7.941,81	7.941,81	0,00
818	Resultado líquido	0,00	0,00	0,00	7.941,81	7.941,81	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.941,81</b>	<b>7.941,81</b>	<b>0,00</b>
	<b>Soma Líquida</b>	<b>6.518,36</b>	<b>6.518,36</b>	<b>0,00</b>	<b>431.034,15</b>	<b>431.034,15</b>	<b>0,00</b>

## Balancete Geral ( Período [Apuramento - Apuramento] e Acumulado) - 2023

Data Contab. : 31-12-2023

Lançamento: &lt;TODOS&gt;

Valores em EUR

Conta	Descrição	Apuramento - Apuramento			Acumulado			
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
11	Caixa	0,00	0,00	0,00	2,44	0,00	2,44	D
114	Fundo de Maneio	0,00	0,00	0,00	2,44	0,00	2,44	D
12	Depósitos à ordem	0,00	0,00	0,00	192.009,70	30.699,55	161.310,15	D
1201	BPI - Cta.4-1994994	0,00	0,00	0,00	192.009,70	30.699,55	161.310,15	D
13	Depósitos a Prazo	0,00	0,00	0,00	106.464,16	0,00	106.464,16	D
1301	BPI - D:Prazo	0,00	0,00	0,00	106.464,16	0,00	106.464,16	D
	<b>Soma Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>298.476,30</b>	<b>30.699,55</b>	<b>267.776,75</b>	<b>D</b>
22	Fornecedores	0,00	0,00	0,00	3.981,63	4.051,83	70,20	C
221	Fornecedores c/c	0,00	0,00	0,00	3.981,63	4.051,83	70,20	C
2211	Fornecedores gerais	0,00	0,00	0,00	3.981,63	4.051,83	70,20	C
22111	Fornecedores - c/c - M.Naci	0,00	0,00	0,00	3.981,63	4.051,83	70,20	C
221110023	Vodafone	0,00	0,00	0,00	476,13	517,58	41,45	C
221110026	Joaquim E.N.Sousa	0,00	0,00	0,00	0,00	28,75	28,75	C
221110200	Contad, Lda	0,00	0,00	0,00	3.505,50	3.505,50	0,00	
24	Estado e outros entes públ	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.900,00	300,00	C
242	Retenção de impostos sobr	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.900,00	300,00	C
2422	Rir-rendimentos profissio	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.900,00	300,00	C
26	Fund/P/D/Assoc/Membros	0,00	0,00	0,00	52.440,25	48.690,25	3.750,00	D
261	Membros	0,00	0,00	0,00	690,35	690,35	0,00	
2619	Outras entidades	0,00	0,00	0,00	690,35	690,35	0,00	
261901	Prof. António Mendonça	0,00	0,00	0,00	690,35	690,35	0,00	
264	Associados-Quotas	0,00	0,00	0,00	46.250,00	42.500,00	3.750,00	D
264002	O.Advogados	0,00	0,00	0,00	3.750,00	1.250,00	2.500,00	D
264003	O.Engenheiros	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264004	O.Enfermeiros	0,00	0,00	0,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	D
264005	O.Psicólogos	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264006	O.Nutricionistas	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264007	O.Economistas	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264008	O.Rev.Ofic.Contas	0,00	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00	
264009	O.Notários	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264010	O.Farmacêuticos	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264011	O.Médicos	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264012	O.Méd.Veterinários	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264013	O.Arquitetas	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264014	O.Biólogos	0,00	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00	
264015	O.Méd.Dentistas	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264016	O.Solicitadores.e A.E.	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264017	O.Despachantes Oficiais	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
264018	O.Contab.Certificados	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
267	Associados-Cobrança Duvid	0,00	0,00	0,00	5.499,90	0,00	5.499,90	D
267014	Ass.Cob.Duv.-O.Biólogos	0,00	0,00	0,00	5.499,90	0,00	5.499,90	D
269	Perdas por imparidade acu	0,00	0,00	0,00	0,00	5.499,90	5.499,90	C
269014	Perdas Impar.Ac.-O.Biólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	5.499,90	5.499,90	C
27	Outras contas a receber e a	0,00	0,00	0,00	22.075,25	22.075,25	0,00	
278	Outros devedores e credor	0,00	0,00	0,00	22.075,25	22.075,25	0,00	
2781	O.Dev.Cred.-Corrente	0,00	0,00	0,00	22.075,25	22.075,25	0,00	
27810002	Dr. António Mendonça	0,00	0,00	0,00	78,25	78,25	0,00	
27810011	Marco Fernandes	0,00	0,00	0,00	85,00	85,00	0,00	
27810014	Sónia Pereira Nascimento	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	
27810015	Dr.Pedro Meireles	0,00	0,00	0,00	14.112,00	14.112,00	0,00	
27810019	Dr.Carlos Duarte	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	
28	Diferimentos	0,00	0,00	0,00	172,56	104,91	67,65	D
281	Gastos a reconhecer	0,00	0,00	0,00	172,56	104,91	67,65	D
2814	Seguros	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00	0,00	
2819	Outros gastos a reconhece	0,00	0,00	0,00	148,56	80,91	67,65	D
281901	Despesas Antecipadas	0,00	0,00	0,00	148,56	80,91	67,65	D
	<b>Soma Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.269,69</b>	<b>78.822,24</b>	<b>3.447,45</b>	<b>D</b>
43	Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	9.352,73	9.352,73	0,00	

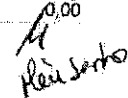
## Balancete Geral ( Período [Apuramento - Apuramento] e Acumulado) - 2023

Data Contab.: 31-12-2023

Lançamento: &lt;TODOS&gt;

Valores em EUR

Conta	Descrição	Apuramento - Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
435	Equipamento administrativ	0,00	0,00	0,00	9.352,73	0,00	9.352,73 D
4351	Equip. admin. - próprio	0,00	0,00	0,00	9.352,73	0,00	9.352,73 D
43511	Equip.Admin.-Merc-Naciona	0,00	0,00	0,00	9.352,73	0,00	9.352,73 D
438	Depreciações acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	9.352,73	9.352,73 C
4381	Depreciações acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	9.352,73	9.352,73 C
43815	Equipamento administrativ	0,00	0,00	0,00	0,00	9.352,73	9.352,73 C
44	Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	1.923,71	1.923,71	0,00
443	Programas de computador	0,00	0,00	0,00	1.923,71	0,00	1.923,71 D
4431	Programas de computador	0,00	0,00	0,00	1.923,71	0,00	1.923,71 D
448	Amortizações acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923,71	1.923,71 C
4483	Programas de computador	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923,71	1.923,71 C
	<b>Soma Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.276,44</b>	<b>11.276,44</b>	<b>0,00</b>
56	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	0,00	259.794,11	259.794,11 C
561	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	0,00	259.794,11	259.794,11 C
	<b>Soma Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>259.794,11</b>	<b>259.794,11 C</b>
62	Fornecimentos e serviços e	0,00	27.357,50	27.357,50 C	27.357,50	27.357,50	0,00
622	Serviços especializados	0,00	25.906,40	25.906,40 C	25.906,40	25.906,40	0,00
6221	Trabalhos especializados	0,00	3.505,50	3.505,50 C	3.505,50	3.505,50	0,00
622101	Serviços de Contabilidade	0,00	3.505,50	3.505,50 C	3.505,50	3.505,50	0,00
6224	Honorários	0,00	22.285,00	22.285,00 C	22.285,00	22.285,00	0,00
622409	Carlos Manuel Gonçalves D	0,00	1.800,00	1.800,00 C	1.800,00	1.800,00	0,00
622411	Marco Fernandes	0,00	85,00	85,00 C	85,00	85,00	0,00
622414	Sónia Pereira Nascimento	0,00	6.000,00	6.000,00 C	6.000,00	6.000,00	0,00
622415	Pedro Augusto C.R.V.Meire	0,00	14.400,00	14.400,00 C	14.400,00	14.400,00	0,00
6227	Serviços Bancários	0,00	95,88	95,88 C	95,88	95,88	0,00
6228	Outros	0,00	20,02	20,02 C	20,02	20,02	0,00
622813	Outras despesas	0,00	20,02	20,02 C	20,02	20,02	0,00
623	Materiais	0,00	140,84	140,84 C	140,84	140,84	0,00
6233	Material de escritório	0,00	140,84	140,84 C	140,84	140,84	0,00
625	Deslocações, estadas e tra	0,00	795,35	795,35 C	795,35	795,35	0,00
6251	Deslocações e estadas	0,00	795,35	795,35 C	795,35	795,35	0,00
625101	Alojamentos	0,00	100,00	100,00 C	100,00	100,00	0,00
625102	Refeições	0,00	72,95	72,95 C	72,95	72,95	0,00
625103	Desloc.Viatura Própria	0,00	237,60	237,60 C	237,60	237,60	0,00
625105	Despesas no Estrangeiro	0,00	62,30	62,30 C	62,30	62,30	0,00
625109	Portagens/Parcagens	0,00	65,45	65,45 C	65,45	65,45	0,00
625110	Outras deslocações	0,00	142,05	142,05 C	142,05	142,05	0,00
625111	Refeições Eventos Div.	0,00	115,00	115,00 C	115,00	115,00	0,00
626	Serviços diversos	0,00	514,91	514,91 C	514,91	514,91	0,00
6262	Comunicação	0,00	490,91	490,91 C	490,91	490,91	0,00
626204	Telemóveis	0,00	490,91	490,91 C	490,91	490,91	0,00
6263	Seguros	0,00	24,00	24,00 C	24,00	24,00	0,00
626312	Outros	0,00	24,00	24,00 C	24,00	24,00	0,00
64	Gastos de depreciação e de	0,00	396,57	396,57 C	396,57	396,57	0,00
642	Activos fixos tangíveis	0,00	396,57	396,57 C	396,57	396,57	0,00
6421	Activos fixos tangíveis-próp	0,00	396,57	396,57 C	396,57	396,57	0,00
64215	Deprec-equipamento admi	0,00	396,57	396,57 C	396,57	396,57	0,00
68	Outros gastos e perdas	0,00	3.315,84	3.315,84 C	3.315,84	3.315,84	0,00
681	Impostos	0,00	3.315,84	3.315,84 C	3.315,84	3.315,84	0,00
6812	Impostos indirectos:	0,00	3.315,84	3.315,84 C	3.315,84	3.315,84	0,00
68122	Imposto s/ o valor acrescen	0,00	3.312,00	3.312,00 C	3.312,00	3.312,00	0,00
68123	Imposto do selo	0,00	3,84	3,84 C	3,84	3,84	0,00
681231	Imp selo- butros	0,00	3,84	3,84 C	3,84	3,84	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>31.069,91</b>	<b>31.069,91 C</b>	<b>31.069,91</b>	<b>31.069,91</b>	<b>0,00</b>
72	Prestações de serviços	42.500,00	0,00	42.500,00 D	42.500,00	42.500,00	0,00
723	Quotizações	42.500,00	0,00	42.500,00 D	42.500,00	42.500,00	0,00
7232	Quotizações Semestrais	42.500,00	0,00	42.500,00 D	42.500,00	42.500,00	0,00



**Balancete Geral ( Período [Apuramento - Apuramento] e Acumulado) - 2023**

Data Contab: : 31-12-2023

Lançamento: &lt;TODOS&gt;

Valores em EUR

Conta	Descrição	Apuramento - Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
	<b>Soma Líquida</b>	<b>42.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.500,00 D</b>	<b>42.500,00</b>	<b>42.500,00</b>	<b>0,00</b>
81	Resultado líquido do período	42.500,00	53.930,09	11.430,09 C	50.441,81	61.871,90	11.430,09 C
811	Resultado antes de Impost	42.500,00	42.500,00	0,00	42.500,00	42.500,00	0,00
818	Resultado líquido	0,00	11.430,09	11.430,09 C	7.941,81	19.371,90	11.430,09 C
	<b>Soma Líquida</b>	<b>42.500,00</b>	<b>53.930,09</b>	<b>11.430,09 C</b>	<b>50.441,81</b>	<b>61.871,90</b>	<b>11.430,09 C</b>
	<b>Soma Líquida</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>516.034,15</b>	<b>516.034,15</b>	<b>0,00</b>



C.N.O.P. - CONSELHO NACIONAL DAS ORDENS PROFISSIONAIS

**Reconciliação Bancária**

31 de dezembro de 2023

BPI DO - conta nº 4-1994994-000-001

<b>Saldo Balancete</b>		<b>161.310,15 €</b>
<b>Depósitos / Borderaux não contabilizados</b>		
-----	0,00 €	0,00 €
<b>Cheques / Borderaux não contabilizados</b>		
-----	0,00 €	0,00 €
<b>Cheques / Borderaux não descontados pelo Banco</b>		
-----	0,00 €	0,00 €
<b>Diversos</b>		
-----	0,00 €	0,00 €
<b>Saldo do Extracto Bancário</b>		<b>161.310,15 €</b>

*M  
Rui Santos*

**PI** 00009 EX 000001 1949357412

 Conta 4-1994994-000-001  
 Extracto 012/2023  
 Período De 01/12/2023 a 29/12/2023

 CONS NAC ORDENS PROFISSIONAIS-CNOP  
 AV ANTONIO AUGUSTO DE AGUIAR, 3 D - 4º  
 LISBOA  
 1069 - 030 LISBOA

**DEPÓSITOS À ORDEM**

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	MOEDA	VALOR	SALDO
CONTA VALOR BPI NEGÓCIOS Nº: 4-1994994-000-001			EUR		
NIB: 0010 0000 19949940001 44					
IBAN: PT50 0010 0000 1994 9940 0014 4					
		SALDO ANTERIOR CONTABILISTICO			163 731.91
				-7.99	163 723.92
11/12	08/12	MANUTENCAO DE CONTA VALOR NEGÓCIOS NOV 2023		-0.32	163 723.60
	08/12	IMPOSTO DE SELO NOV 2023		-300.00	163 423.60
20/12	20/12	PAGAMENTO AO ESTADO - 156 480 626 187 338		-41.45	163 382.15
21/12	21/12	COBR SEPA 03801640960 VODAFONE PORTUGAL-COM, PESSOAS,S.		-246.00	163 136.15
26/12	26/12	TRF CR INTRAB 2 P/ PT50001000001450605000140 CONTAD-CONTAB		-150.00	162 986.15
	26/12	TRF CR SEPA+ 4 P/ PT50003501390000123790023 DR. CARLOS D		-1 176.00	161 810.15
28/12	28/12	TRF CR SEPA+ 293 P/ PT50001800034206895702096 DR. PEDRO AL		-500.00	161 310.15
	28/12	TRF CR SEPA+ 303 P/ PT50019300001050365279337 SONIA PEREIR			161 310.15
		SALDO ACTUAL CONTABILISTICO			161 310.15
		SALDO ACTUAL DISPONIVEL			161 310.15

O BPI informa V.Exa que em caso de ultrapassagem de crédito na sua conta à ordem, cobrará juros, contados dia a dia, de acordo com o Preçário em vigor, atualmente de 17,40%, sendo que a partir de 01/04/2024 a TAEG será de 18,55%.

Informa-se que a 01/01/2024 a Taxa anual nominal (TAN) da Facilidade de Descoberto com Domiciliação Ordenado é de 13,90%, correspondendo a uma TAEG de 15,45% para Trabalhadores por conta de outrem e de 17,40% para ENI/PL/Reformados. Para qualquer exemplo de um montante máximo da facilidade de descoberto contratado e/ou duração do contrato, as TAEG indicadas mantêm-se inalteradas. Para os Clientes Empresários em Nome Individual/Profissionais Liberais/Reformado, na TAEG indicada, é considerado o Imposto do Selo sobre utilização de crédito, no valor de 0,141% sobre o montante utilizado. A partir de 01/04/2024 a TAN passará a ser de 14,85% correspondendo a uma TAEG de 16,59% para Trabalhadores por conta de outrem e de 18,55% para ENI/PL/Reformados.

BANCO BPI, S.A.

Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO Telefone 22 207 50 00

BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia, chamadas para rede fixa nacional) www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPBPTPL

Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534



C.N.O.P. - CONSELHO NACIONAL DAS ORDENS PROFISSIONAIS

**Reconciliação Bancária**

31 de dezembro de 2023

BPI DP - conta nº 4-1994994-420-001

Saldo Balancete		106.464,16 €
Depósitos / Borderaux não contabilizados	0,00 €	0,00 €
-----		
Cheques / Borderaux não contabilizados	0,00 €	0,00 €
-----		
Cheques / Borderaux não descontados pelo Banco	0,00 €	0,00 €
-----		
Diversos	0,00 €	0,00 €
-----		
Saldo do Extracto Bancário		106.464,16 €

M  
A. J. J. J.

PI 00009 EX 000005 1949357413

NUC	4-1994994	CONS NAC ORDENS PROFISSIONAIS-CNOP
Extracto	12/2023	AV ANTONIO AUGUSTO DE AGUIAR, 3 D - 4º
Período	De 01/12/2023 a 29/12/2023	LISBOA
NIPC	502383194	1069 - 030 LISBOA

Na sequência da entrada em vigor do Regulamento Delegado (UE) 2021/1253 da Comissão, de 21 de abril de 2021, bem como das alterações contratuais efetuadas aos Contratos de Adesão a Produtos e Serviços, Adesão a Produtos e Serviços Private, Serviços Mínimos Bancários, Informação de Pessoa Coletiva e Condições Contratuais dos Serviços de Consultoria e Gestão de Carteiras, o BPI passou a prever a avaliação da adequação em termos de preferências de sustentabilidade, em matéria de investimento, através do novo Questionário de Preferências de Sustentabilidade, disponível nos canais digitais BPI. Caso não responda a este Questionário, informamos que:

- (i) até dia 31 de dezembro de 2023, o BPI classificá-lo-á como neutro em termos de sustentabilidade, podendo recomendar produtos com e sem características relacionadas com a sustentabilidade, no âmbito das recomendações de investimento que efetuar, e
- (ii) após 31 de dezembro de 2023, o BPI não poderá emitir recomendações de investimento.

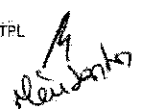
	VALOR EUROS
<b>ACTIVOS</b>	<b>267 774,31</b>
Depósitos à Ordem	161 310,15
Aplicações de Prazo Fixo	106 464,16

BANCO BPI, S.A.

Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO Telefone 22 207 50 00

BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia, chamadas para rede fixa nacional) www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL

Capital Social €1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula PTIRNMJ.501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534



**DEPÓSITOS À ORDEM**

DESCRIÇÃO	MOEDA	VALOR	SALDO
CONTA VALOR BPI NEGÓCIOS Nº: 4-1994994-000-001	EUR		
NIB: 0010 0000 19949940001 44			
IBAN: PT50 0010 0000 1994 9940 0014 4			
SALDO ACTUAL CONTABILÍSTICO			161 310.15
SALDO ACTUAL DISPONÍVEL			161 310.15
<b>TOTAL DEPÓSITOS À ORDEM</b>			<b>161 310.15</b>

**APLICAÇÕES DE PRAZO FIXO**

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO	MOEDA	DATA INÍCIO	DATA VENCIMENTO	TAXA (TANB)	JURO CORRIDO	VALOR MOEDA	VALOR JUROS
<b>DEPÓSITOS ESPECIAIS</b>									
		DEPOSITO ESPECIAL BPI 2 ANOS - Nº 1994994-420-001	EUR	11/01/2023	11/01/2025				
		SALDO ACTUAL				0,000%	0,00		165.464,16
<b>TOTAL DEPÓSITOS ESPECIAIS</b>									<b>165 464,16</b>
<b>TOTAL APLICAÇÕES DE PRAZO FIXO</b>									<b>165 464,16</b>

Nota: O valor apresentado na coluna do juro corrido corresponde ao valor do juro acumulado até à data de emissão do extrato, desde a data de constituição/ renovação do depósito a prazo ou desde a data do último pagamento de juros.

BANCO BPI, S.A.

Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO Telefone 22 207 50 00

BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia, chamadas para rede fixa nacional) www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL

Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534



Conselho Nacional das Ordens Profissionais

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com as disposições estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o plano de atividades e orçamento do CONSELHO NACIONAL DAS ORDENS PROFISSIONAIS (CNOP), para o ano de 2024.

Conforme se evidencia no plano de atividades e orçamento, são previstos os resultados seguintes (em euros):

- Total de receitas 46500
- Total de despesas/gastos 44113
- Saldo (Resultado) 2387

Verifica-se que o plano de atividades e orçamento contém uma exposição clara sobre as atividades planeadas e os resultados orçamentados para 2024, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral aprove o plano de atividades e orçamento apresentado pela Comissão Executiva, referente ao ano de 2024.

Lisboa, 29 de Janeiro de 2024

O CONSELHO FISCAL  
(Presidência)  
Ordem dos Médicos Dentistas



Assinado por: José Miguel  
Correia de Lemos Pavia  
Identificação: 8111266689  
Data: 2024-01-29 às 22:44:47

(Vogal )  
Ordem dos Arquitetos

AVELINO  
JOSE PINTO  
DE OLIVEIRA

Assinado de forma  
digital por AVELINO  
JOSE PINTO DE  
OLIVEIRA  
Dados: 2024.04.03  
12:37:55 +01'00'

(Vogal)  
Ordem dos Farmacêuticos

Assinado por: Hélder Dias Mota Filipe  
Num. de Identificação: 06970600  
Data: 2024.01.29 23:07:00 +0000



CHAVE MÓVEL